




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 10/04/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 115/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. ***Daiane Furtado de Araújo***, portadora do C.P.F. nº 767.524.292-00, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, lotada na Ouvidoria Geral do Município, considerando o seguinte período aquisitivo: de **02/01/2021 a 01/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 11/04/23



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 10/04/2023, às 12h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 115/2023 – SEMAD, DE 10/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Daiane Furtado de Araújo**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2021 a 01/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 10/04/23 10:05HS

Debesina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, **DAIANE FURTADO DE ARAÚJO**, portadora do CPF, 767.524.292-00, matrícula funcional nº 017066, ocupante do cargo comissionado Ouvidor Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração (Ouvidoria Geral do Município), venho por meio deste solicitar 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02/01/2021 a 01/01/2022**, Conforme o art.75, da lei complementar nº 100/2019, com gozo fracionado sendo 10 dias, a partir do dia 12 de Abril ano 2023. E 20 dias (vinte) a partir do dia 15 de agosto de ano 2024. Segue em anexo a situação funcional.

Redenção 10 de Abril de 2023.



DAIANE FURTADO DE ARAÚJO

Ouvidor Municipal

(ouvidoria geral do município)

Matricula nº 017066